

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA /  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE  
ARARIPINA - FAFOPA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA  
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA  
PROCESSO Nº 266/2006 *Homologado pela Portaria-SE nº 5537, de 29/06/2009,  
publicada no DOE de 30/06/2009*  
**PARECER CEE/PE Nº 42/2009-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/04/2009*

---

## **I – RELATÓRIO:**

O então presidente da Autarquia Educacional do Araripe, Airton Arraes Lage, encaminhou Ofício de nº 142/2006 ao presidente do CEE/PE, protocolado em 08 de novembro de 2006, solicitando a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pela FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

1. ofício da AEDA ao presidente do CEE/PE;
2. Lei Municipal Nº 1.368, que criou a Autarquia e suas alterações;
3. Lei Municipal Nº 2.242, de 02/07/2001, que institui o Plano de Carreira dos servidores;
4. Decreto Nº 028/88, que reformula o estatuto da AEDA;
5. Projeto de Lei Nº 1.492/80, que transforma a Faculdade de Formação de Professores de Araripina- FAFOPA em Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;
6. Decreto Municipal Nº 02, de 29/04/75, que regulamenta a lei de criação da FFPA;
7. Decreto Nº 271, de 16/03/06, que cria núcleos de ensino superior da FAFOPA em Ouricuri e Santa Cruz de Venerada;
8. Certidões Positivas de Débito com efeito de Negativa da Fazenda e Previdência Social;
9. Certificado de Regularidade do FGTS;
10. Certificado de Regularidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
11. Ata de reunião do Conselho Departamental autorizando o encaminhamento do processo de criação do curso de Ciências Contábeis ao CEE/PE;
12. Regimento da FACISA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina;
13. Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Letras.

## **II – ANÁLISE:**

Este processo foi distribuído inicialmente à então Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, que o colocou em exigência, visto que a Matriz Curricular apresentada carecia de adequação à nova legislação vigente. Por questões de gestão da autarquia, as exigências não foram cumpridas em tempo hábil, fazendo com que o processo tivesse a sua tramitação interrompida.

Recentemente, novo projeto pedagógico foi enviado ao CEE/PE, e o processo voltou a tramitar, sendo redistribuído a esta relatoria, em função do encerramento do mandato da ilustre conselheira.

A AEDA – Autarquia Educacional do Araripe é mantenedora da FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina. O Curso de Licenciatura em Geografia foi autorizado pelo Decreto Presidencial Nº 83.466 de 21 de maio de 1979 e reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 49, de 15 de janeiro de 1991.

O presidente do CEE/PE, Professor José Ricardo Dias Diniz, designou comissão de avaliação das condições de oferta do curso em análise, formada por Elzanira Carlos Magno Cavalcanti – presidente, Francisco de Assis Agostinho dos Santos – especialista e o Conselheiro José Amaro Barbosa de Souza, representando o CEE/PE. A CES deliberou que a comissão avaliasse o curso através do projeto pedagógico e documentação anexada, dispensando a visita *in loco*, conforme dispõe o § 2º do artigo 8º, da Resolução CEE/PE nº 01, de 12 de abril de 2004, considerando que este relator visitou a FAFOPA diversas vezes, sendo a última há pouco mais de três meses.

A IES tem instalações com três pavimentos, consideradas suficientes ao funcionamento dos cursos ofertados. O prédio contém 32 salas de aula, laboratório de línguas com 27 cabines, sala de vídeo-conferência com 46 lugares, Memorial de Geografia que guarda fósseis e documentos históricos, além de sala multimídia. Registrou-se a ausência de laboratório de informática, equipamento importante para o uso dos docentes e discentes.

O bloco administrativo é completo, com salas para diretor, vice-diretor, secretaria, tesouraria, coordenações de cursos, coordenação de pós-graduação e presidência da AEDA. As salas de aulas carecem de manutenção, pois as paredes encontram-se em estado precário de conservação.

#### BIBLIOTECA

A biblioteca tem área aproximada de 200 m<sup>2</sup>, é arejada e iluminada; o acervo é separado da área de leitura. Considera-se imprescindível atualizar constantemente o acervo, principalmente nos casos de Geografia Política, Econômica e Ambiental, que são dinâmicas e mutáveis. Sugere-se uma programação anual de ampliação do acervo. A ausência de computadores interligados à Internet para consulta dos alunos é uma pendência que deve ser corrigida no prazo de 180 dias, devendo-se enviar cópia dos documentos que comprovem a aquisição ao CEE/PE.

Quanto ao Projeto Pedagógico do curso, a Comissão emitiu relatório que resumimos no que segue:

#### PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto apresentado encontrava-se desatualizado e com periodização inadequada dos componentes curriculares. O novo projeto contempla todas as exigências legais, particularmente com relação às Resoluções CNE/CP Nº 1/2002 e CP Nº 2/2002.

O perfil do egresso está coerente com a nova matriz proposta, que se encontra a seguir:

#### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GEOGRAFIA

CÓDIGO	DISCIPLINA (S)	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>Primeiro Período</b>				
CCG 01	Introdução à Ciência Geográfica	04	60	
CCG 02	Fund. Geologia e da Petrografia	04	60	
CCG 27	Português Instrumental	04	60	
DPG 01	Fundamentos Filosóficos da Educação	02	30	
CCG 28	Matemática I	02	30	
PPG 01	Prática Pedagógica I	02 - 02	60	
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>355</b>	

<b>Segundo Período</b>				
<b>CCG 03</b>	Elementos de Pedologia e Edafologia	04	60	
<b>CCG 29</b>	Matemática	02	30	CCG 28
<b>CCG 04</b>	Evolução Econômica e Estrutura Social no Brasil	04	60	
CCG 05	Climatologia Geral	04	60	
DPG 05	Sociologia da Educação	04	60	
PPG 02	Prática Pedagógica II	02 - 02	60	PPG 01
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>355</b>	
<b>Terceiro Período</b>				
<b>CCG 06</b>	Cartografia Básica	04	60	
<b>CCG 07</b>	Botânica Geral	02	30	
<b>CCG 08</b>	Geomorfologia Geral	04	60	
CCG 09	Biogeografia Geral	04	60	
DPG 03	Psicologia da Educação: Infância e Adolescência	04	60	
PPG 03	Prática Pedagógica III	02 - 02	60	PPG 02
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>355</b>	
<b>Quarto Período</b>				
<b>CCG 10</b>	Paleontologia	04	60	
<b>CCG 11</b>	Geografia da População	04	60	
<b>DPG 06</b>	Planejamento Educacional	02	30	
DPG 04	Psicologia da Educação: Aprendizagem	04	60	
DPG 05	Didática	04	60	
PPG 04	Prática Pedagógica IV	02 - 02	60	PPG 03
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>355</b>	
<b>Quinto Período</b>				
<b>CCG 12</b>	Geografia Urbana	04	60	
<b>CCG 13</b>	Teoria da Região e Regionalização	04	60	
<b>DPG 08</b>	Metodologia do Trabalho Científico	04	60	
<b>DPG 07</b>	Avaliação Educacional	02	30	
CCG 14	Estatística Aplicada a Geografia	04	60	
PPG 05	Prática Pedagógica V	02 - 02	60	PPG 04
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>355</b>	
<b>Sexto Período</b>				
<b>CCG 15</b>	Geografia Agrária	04	60	
<b>CCG 16</b>	Geografia dos Serviços	04	60	
<b>CCG 17</b>	Hidrogeografia	04	60	
CCG 18	Geografia Regional do Brasil	04	60	
PPG 06	Prática Pedagógica VI	02 - 05	105	
ESG 01	Estágio Supervisionado I	02 - 02	60	PPG 05
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>430</b>	
<b>Sétimo Período</b>				
<b>CCG 19</b>	Geografia da Indústria e do Turismo	04	60	
<b>CCG 20</b>	Geopolítica	04	60	
<b>CCG 21</b>	Ecologia Geral	04	60	
CCG 22	Geografia regional do Mundo	02	30	
PPG 07	Prática Pedagógica VII	02 - 02	60	PPG 06
ESG 02	Estágio Supervisionado II	02 - 08	150	ESG 01
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>445</b>	

<b>Oitavo Período</b>				
<b>CCG 23</b>	Geografia do Nordeste de Pernambuco	04	60	
<b>DPG 09</b>	Legislação Educacional e Gestão Escolar	04	60	
<b>CCG 24</b>	Ecologia e Análise Ambiental	04	60	
CCG 25	Antropologia Cultural	04	60	
DPG 10	Estudos Monográficos: TCC	04	60	
ESG 03	Estágio Supervisionado III	02 - 08	150	ESG 02
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		25	
	<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>475</b>	

## PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

1º - Introdução à Prática Pedagógica - Educação Infantil

2º - Ensino Fundamental - 1ª a 5ª séries - O Conhecimento Geográfico cotidiano e o espaço vivido

3º - O Ensino de Geografia de 6ª a 9ª Séries do Ensino Fundamental

4º - Educação de Jovens e Adultos - EJA

5º - Educação Inclusiva

6º - O Ensino de Geografia no Ensino Médio

7º - O Ensino de Geografia: Introdução à Astronomia (oficina)

## RESUMO DA CARGA HORÁRIA

Disciplinas Específicas do Curso	1.620 horas
Disciplinas Pedagógicas	570 horas
Práticas Pedagógicas	420 horas
Estágio Supervisionado	405 horas
	3015 horas
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200 horas

**TOTAL GERAL DO CURSO:**

**3215 horas**

**Obs.:** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC serão trabalhadas através de seminários, congressos, monitorias, pesquisas, oficinas e jornadas didático-pedagógicas, perfazendo o mínimo de 200 horas.

A partir de 2009.1 a IES optou por ministrar quatro aulas diárias de 50 minutos, em substituição às cinco aulas diárias de 40 minutos, por considerar o novo modelo mais eficiente. Entretanto, na contagem da carga horária total na Matriz Curricular, considera-se cada aula com 45 minutos, tendo em vista que grande parte dos alunos depende de deslocamentos das cidades circunvizinhas e não conseguem ultrapassar esse tempo de aula.

Quanto ao critério de aproveitamento, será aprovado por média o aluno que obtiver média maior ou igual a 7,0 no semestre letivo; caso a média seja inferior a 7,0 e igual ou superior a 3,0, terá direito a exame final; neste caso, a média geral mínima de aprovação será 5,0.

A IES apresenta relação de docentes com quatro mestres e 15 especialistas.

## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, consideradas as questões aqui enumeradas.

**III – VOTO:**

Considerando o exposto e analisado, e tomando como referência a avaliação da Comissão de Especialistas, voto pela renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pela FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina, mantida pela AEDA – Autarquia Educacional do Araripe, situada no Campus Universitário do Araripe – Araripina – PE, com 120 vagas anuais, por um período de cinco anos. Aprova-se, ainda, a nova Matriz Curricular proposta, constante neste parecer.

É o voto. Comunique-se à interessada, à SE/PE, e ao Setor de Registro de Diplomas Do MEC.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator  
ANTONIO INOCÊNCIO LIMA  
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA  
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
MARIA DO CARMO SILVA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de abril de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
Presidente